

PORTARIA Nº 1390 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Porto Real do Colégio.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

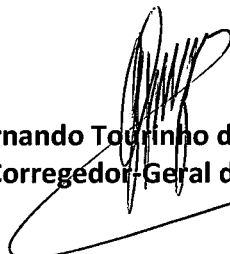
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Vinícius Garcia Modesto
comunicou, na presente data, a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o Ofício nº
465-33/2020, que está de licença paternidade, no período de 20 (vinte) dias, a partir do
dia 22/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **CLARISSA OLIVEIRA
MASCARENHAS**, titular da 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional
e cumulativamente, pela Comarca de Porto Real do Colégio, em razão da licença
paternidade do Juiz titular Vinícius Garcia Modesto, **até 11/12/2020**, sem prejuízo de suas
funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 25 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins.

Folha(s): 21-22.